

Processo: 0177/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0092/2022



ATA DE DEMONSTRAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

ATA DE DEMONSTRAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a portal WEB na modalidade SAAS (software as a service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS no Regime Periódico de Apuração e Simples Nacional.

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2022, às 13 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura, a Comissão Técnica Especial juntamente com os representantes da empresa ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e da empresa QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA para a demonstração da prova de conceito conforme exigências do Edital. Após a abertura da sessão, o representante da empresa ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA fez a leitura da declaração elaborada pela Comissão Técnica (cópia em anexo) e concordou com os termos nela exarados. Foi dado início a demonstração da prova de conceito com a importação dos arquivos para o sistema, passando para a exibição das telas, todas com os respectivos prints (anexo) com intuito de comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Anexo I do Edital.

Encerrada a sessão da prova de conceito, foi gerado um arquivo único compactado em formato zip, cujo código "md5" respectivo gerado foi cb1ebfdb2872198078442c125f0cbea8. A empresa QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA solicitou que fosse incluído em ata o seguinte: "Gostaríamos de solicitar as notificações enviadas as empresas e as comprovações de entrega dos arquivos constantes nos arquivos entregues para executar a prova de conceito. Gostaríamos de documentar o descumprimento dos itens 6.1.6.3 e 6.2 do anexo II. Descumprimento dos itens obrigatórios 2.1.4.7, 2.1.6.23 do anexo I (os arquivos fornecidos não foram todos importados), que iremos detalhar e descrever em momento oportuno. Descumprimento dos itens: 2.1.1.2, 2.1.1.3, 2.1.2, 2.1.3.2, 2.1.5.3, 2.1.5.4, 2.1.5.5, 2.1.5.6, 2.1.5.7, 2.1.6.3, 2.1.6.5, 2.1.6.16, 2.1.6.24, 2.1.6.27 e demais itens do anexo I que iremos detalhar e descrever em momento oportuno."

Assim, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para anunciar o resultado da inspeção, conforme descrito no item 6.1.2 do Anexo II do Edital. Caso a empresa vencedora não atenda aos requisitos do Edital, o processo será declarado frustrado.

Comissão Técnica Especial:

ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Representante: Filipe Liwston Silva Eler

QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA